

EDITAL Nº 02/2020

CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE GRUPOS DE PESQUISA

A Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) informa à comunidade acadêmica do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio (UNILEÃO) que no período de 18 de fevereiro a 06 de março de 2020 estará recebendo inscrições para credenciamento e recredenciamento de **Grupos de Pesquisa**, conforme determina o Regulamento do Programa de Pesquisa desta Instituição de Ensino Superior.

1. CONSIDERAÇÕES

- a) Para realização de atividades de pesquisa na UNILEÃO professores, alunos e técnicos deverão se associar em grupos de pesquisa;
- b) Os grupos de pesquisa deverão ser organizados hierarquicamente em torno de um Líder e, eventualmente, um vice-líder, escolhidos com base na experiência, no destaque e na liderança no campo das mais variadas áreas do conhecimento, e envolvidos profissionalmente com atividades de pesquisa;
- c) Os grupos de pesquisa serão criados com base nas normas do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, com adaptações que possam possibilitar a participação de todos os interessados;
- d) O cadastramento de um grupo de pesquisa na base de dados da UNILEÃO será feito via solicitação à COPEX, por iniciativa de um Líder de Grupo;
- e) Líder de Grupo de Pesquisa é aquele que possui liderança acadêmica e intelectual no ambiente de pesquisa e tem a característica de coordenar e planejar os trabalhos de pesquisa do grupo que está sob sua responsabilidade. O Líder deve ter a capacidade de atrair pesquisadores e discentes de Graduação e de Pós-Graduação, de manter a produção acadêmica continuada e compatível em sua área de atuação, de captação de valores, crescimento e consolidação.

2. DO PERFIL DO LÍDER DE GRUPO DE PESQUISA

- a) Pertencer ao quadro docente da UNILEÃO e estar em atividade docente;
- b) Possuir titulação mínima de mestre;
- c) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;

d) Ter ao menos um projeto de pesquisa sob sua coordenação nos últimos quatro anos.

- e) Demonstrar capacidade de liderança acadêmica e intelectual no ambiente da pesquisa;
- f) Demonstrar capacidade de coordenar e planejar os trabalhos de pesquisa do grupo;
- g) Estar comprometido com o crescimento qualitativo e consolidação dos trabalhos do grupo;
- h) Incentivar a produção científica continuada compatível com a área de atuação do grupo.

3. DAS SOLICITAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 A solicitação deverá ser encaminhada, pelo pretense Líder, à Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX), no período previsto neste Edital, por meio de formulário específico. No ato da solicitação deverá ser entregue:

- a) FORMULÁRIO DE CRIAÇÃO DE GRUPO DE PESQUISA (Anexo I deste Edital), preenchido, datado e assinado pelo proponente e pelo coordenador do curso a qual o proponente está vinculado;
- b) CARTA DE ANUÊNCIA do(a) coordenador(a) do curso relatando que leu a proposta e concorda com a criação do grupo de pesquisa bem como com a liderança e vice-liderança pleiteadas (Anexo II deste Edital);

4. DAS COMPETÊNCIAS DO LÍDER DE GRUPO DE PESQUISA

- a) Encaminhar, por meio de anuência, o(s) projeto(s) de pesquisa proposto(s) pelo grupo;
- b) Representar o seu grupo de pesquisa sempre que for convidado (a) pelas unidades administrativas da UNILEÃO;
- c) Participar como membro do comitê de ética institucional;
- d) Participar de comissão avaliadora e/ou organizadora de eventos internos de cursos afins à sua área de pesquisa: jornadas, congressos, simpósios, etc;
- e) Participar do Conselho Editorial da Revista Interfaces e efetivamente como avaliador de artigos da mesma;
- f) Atuar, sempre que convidado(a), como avaliador de projetos nos processos seletivos nos diversos editais;
- g) Publicar anualmente e incentivar os membros de seu grupo de pesquisa a publicarem pelo menos um (01) artigo científico em periódicos com Qualis CAPES mínimo B3;
- h) Realizar pelo menos um (01) evento institucional por ano relacionado a sua linha de pesquisa (palestra, seminário, minicurso, etc);

- i) Participar do projeto de capacitação de monitores da UNILEÃO;

- j) Manter as informações atualizadas e supervisionar o andamento das atividades do grupo;
- k) Entregar na COPEX, **mensalmente**, relatório de atividades do grupo destacando as ações desenvolvidas, em especial relatando sobre a participação de cada membro do grupo;
- l) Entregar na COPEX, o **relatório anual** de atividades do grupo destacando as ações desenvolvidas, em especial relatando sobre a participação de cada membro do grupo;
- m) apresentar o relatório qualitativo no Seminário de avaliação de grupos de pesquisa;
- n) Ter disponibilidade para participar das reuniões com a COPEX, compor comitês de organização e avaliação de eventos científicos da UNILEÃO, dentre outras atividades relacionadas à pesquisa. Tais como: ministrar oficinas, minicursos, palestras, mesas – redondas dentre outros.
- o) Participar do Unileão Científico, promovido pelo Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – UNILEÃO, submetendo trabalho(s) científico(s), na qualidade de orientador(a), juntamente com o(s) aluno(s) orientados da Iniciação Científica;

5. DA SELEÇÃO DO LÍDER E INCENTIVO FINANCEIRO

- 5.1. A solicitação será avaliada em conformidade com as especificações do perfil do líder, em conformidade com o que consta neste Edital;
- 5.2. O Líder de grupo de pesquisa não receberá incentivo financeiro;
- 5.3. Doutores ou Mestres que foram beneficiados com o Programa de Qualificação Docente da UNILEÃO deverão atuar como Líderes de grupos de pesquisa sem recebimento de incentivo financeiro, em cumprimento ao que determina o Regimento do referido Programa.
- 5.4. Professores que são beneficiados com incentivo financeiro, por qualquer outro cargo, função ou Programas Institucionais, deverão atuar como Líderes de grupos de pesquisa sem recebimento de incentivo financeiro, em cumprimento ao que determina o Regimento do referido Programa.

6. DO CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS
18 de fevereiro a 06 de março (até as 21h do último dia, em qualquer unidade COPEX)	Período de inscrição

09 de março (até 12:00h)	Homologação das inscrições
09 de março das 12:00h as 22:00h	Solicitação de recursos as inscrições indeferidas (os recursos devem ser encaminhados para e-mail da COPEX copex@leaosampaio.edu.br – SEGUINDO O MODELO DO ANEXO III)
10 de março	Avaliação dos recursos referente às inscrições indeferidas
11 de março	Resultado dos recursos
12 e 13 de março	Avaliação das propostas
16 de março	Resultado do processo seletivo
16 de março das 12:00h as 22:00h	Solicitação de recursos do resultado final (os recursos devem ser encaminhados para e-mail da COPEX copex@leaosampaio.edu.br – SEGUINDO O MODELO DO ANEXO III)
17 de março	Resultado dos recursos
17 de março	Processo de implantação/início da vigência

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Docente recomendado a atuar como Líder assumirá inteira responsabilidade de suas atividades de Líder de grupo de pesquisa conforme estabelece este Edital e estará sujeito ao regulamento de Pesquisa da UNILEÃO, assim como toda e qualquer norma que seja publicada sobre pesquisa;
- Os Líderes de grupo e os grupos de pesquisa serão avaliados anualmente com relação à produção científica (artigos e livros) na área de atuação. Uma avaliação negativa implicará na substituição do Líder e/ou descontinuidade do grupo;
- Os casos omissos constantes neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão - COPEX juntamente com a Pró-Reitoria Pedagógica e o Conselho Superior da UNILEÃO.

e) Revogam-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte - CE, 18 de fevereiro de 2020.

Prof. Jaime Romero de Souza
Reitor

ANEXO I

FORMULÁRIO DE CRIAÇÃO DE GRUPO DE PESQUISA

Observações importantes:

Antes de preencher verifique alguns detalhes:

- a) Evitar grupos formados por apenas **um** pesquisador;
- b) Evitar grupos sem estudantes;
- c) Recomendamos grupos com o máximo de **cinco** pesquisadores. Considerar “pesquisador” o docente da UNILEÃO com titulação mínima de mestrado, com o perfil que o qualifique na sua área de atuação, comprovado pelo Currículo Lattes;
- d) Recomendamos máximo de **três** linhas;
- e) Recomendamos que o pesquisador participe no máximo em **dois** grupos, podendo atuar como Líder ou Vice-líder em apenas **um** deles;
- f) Evitar estudantes que participam de **dois** ou mais grupos;
- g) Evitar grupos semelhantes (que possuem grau muito grande de semelhança entre si e com alguma possibilidade de duplicidade).



UNILEÃO
Centro Universitário

ANEXO I - CADASTRO DE GRUPO DE PESQUISA

IDENTIFICAÇÃO

Dados do grupo

Nome do grupo	
Instituição	Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO
Campus de atuação	
Curso	
Ano de formação	
Grande área (Vide anexo)	
http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf	
Área predominante (Vide anexo)	
http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf	

Líderes do grupo de Pesquisa

Primeiro Líder	
Segundo Líder	

Contato dos líderes grupo de Pesquisa

Primeiro líder

Telefone	()
E-mail	

Segundo líder

Telefone	()
E-mail	



UNILEÃO
Centro Universitário

REPERCUSSÕES DO GRUPO DE PESQUISA

Repercussões do trabalho do grupo

Descrever sumariamente

Objetivos

Descrever sumariamente

Finalidades

Descrever sumariamente

Campus Crajubar
Av. Padre Cícero, 2830
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001
CNPJ. 02.391.959/0001-20

Campus Saúde
Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050
CNPJ. 02.391.959/0002-01

Campus Lagoa Seca
Av. Maria Leticia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046
CNPJ. 02.391.959/0003-92

Clínica Escola
Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065
CNPJ. 02.391.959/0004-73

NPJ - Núcleo de Prática Jurídica
Av. Maria Leticia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1071
CNPJ. 02.391.959/0005-54

LINHAS DE PESQUISA
(Cadastrar até 3 linhas no máximo)

Linha 1	
----------------	--

Palavras-chave:
Áreas do conhecimento da linha de pesquisa 1
<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>

Grande área	
Área	
Subárea	
Especialidade	
Ações	

Linha 2	
----------------	--

Palavras-chave:
Áreas do conhecimento da linha de pesquisa 2
<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>

Grande área	
Área	
Subárea	
Especialidade	
Ações	

Linha 3	
----------------	--

Palavras-chave:
Áreas do conhecimento da linha de pesquisa 3
<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>

Grande área					
Área	Campus Crajubar Av. Cícero, 2830 Triângulo - Juazeiro do Norte - CE CEP 63041-143 Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001 CNPJ. 02.391.959/0001-20	Campus Saúde Av. Leão Sampaio km 3 Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE CEP 63040-005 Fone: (0xx88) 2101.1050 CNPJ. 02.391.959/0002-01	Campus Lagoa Seca Av. Maria Leticia Leite Pereira s/n Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE CEP 63040-405 Fone: (0xx88) 2101.1046 CNPJ. 02.391.959/0003-92	Clinica Escola Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311 Planalto - Juazeiro do Norte - CE CEP 63047-310 Fone: (0xx88) 2101.1065 CNPJ. 02.391.959/0004-73	NPJ - Núcleo de Prática Jurídica Av. Maria Leticia Leite Pereira s/n Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE CEP 63040-405 Fone: (0xx88) 2101.1071 CNPJ. 02.391.959/0005-54

Subárea	
Especialidade	
Ações	

RECURSOS HUMANOS

Pesquisadores

Nome			
CPF			
Data da atualização do currículo Lattes			
Link do currículo Lattes			
Titulação máxima			
Linhas em que atua			
Orientandos (nomes)			

(as variáveis solicitadas para a identificação do pesquisador, deverá ser replicada conforme a quantidade de pesquisadores que serão inseridos no grupo de pesquisa)

Estudantes

Nome			
CPF			
Data da atualização do currículo Lattes			
Link do currículo Lattes			
Nível (graduação, mestrado, doutorado etc)			
Linha de pesquisa em que atuará			
Orientador(a)			
Ações (iniciação científica, mestrado, doutorado etc.)			

(as variáveis solicitadas para a identificação do estudante, deverá ser replicada conforme a quantidade de estudantes que serão inseridos no grupo de pesquisa)

Técnicos

Nome				
-------------	--	--	--	--

Campus Crdubur Av. Padre Cícero, 2830 Triângulo - Juazeiro do Norte - CE CEP 63041-145 Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001 CNPJ. 02.391.959/0001-20	Campus Saúde Av. Leão Sampaio km 3 Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE CEP 63040-005 Fone: (0xx88) 2101.1050 CNPJ. 02.391.959/0002-01	Campus Lagoa Seca Av. Maria Leticia Leite Pereira s/n Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE CEP 63040-405 Fone: (0xx88) 2101.1046 CNPJ. 02.391.959/0003-92	Clinica Escola Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311 Planalto - Juazeiro do Norte - CE CEP 63047-310 Fone: (0xx88) 2101.1065 CNPJ. 02.391.959/0004-73	NPI - Núcleo de Prática Jurídica Av. Maria Leticia Leite Pereira s/n Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE CEP 63040-405 Fone: (0xx88) 2101.1071 CNPJ. 02.391.959/0005-54
---	---	--	--	---

CPF	
Grau de escolaridade	
Ocupação	
Ações (iniciação científica, mestrado, doutorado etc.)	

(as variáveis solicitadas para a identificação do técnico, deverá ser replicada conforme a quantidade de técnicos que serão inseridos no grupo de pesquisa)

Colaboradore(s) nacionais e/ou estrangeiro

Nome	
País de nascimento	
Formação acadêmica	
Ações (iniciação científica, mestrado, doutorado etc.)	

(as variáveis solicitadas para a identificação do colaborador, deverá ser replicada conforme a quantidade de colaboradores que serão inseridos no grupo de pesquisa)

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

CNPJ		Sigla	
Instituição			
Unidade		UF	
Localidade			
Ações			

Participação em rede de pesquisa

O grupo de pesquisa participa de alguma rede de pesquisa nacional (Ex: Milênio, INCT, PRONEX, SIBRATEC)?

Sim Não

Se sim informar

Rede de pesquisa	
Website/blog	
Sigla	

Principais softwares do grupo de pesquisa

O grupo de pesquisa possui softwares utilizados nas atividades de P&D?

 Sim Não.
Se sim informar

Tipo de licenciamento (Comercial, Domínio público, Livre, Proprietário)	
Classificação (Acesso de conteúdo, Aplicação para mobilidade, Apresentação, Automação, Comunicação, Editoração eletrônica, Educacional, Engenharia/ estatística/geoprocessamento, Gestão administrativa/empresarial/ pública, Gestão de documentos, Jogos para PC/ Consoles/ Mobile, Processamento de textos, Simulação, Software embarcado, Demais aplicações)	
Nome	
Versão	
Modelo	

Especificações

	
---	--

Custo de licenciamento

(Se houver)

R\$	
-----	--

<input type="checkbox"/>	Capes
<input type="checkbox"/>	CNPq
<input type="checkbox"/>	Empresa privada
<input type="checkbox"/>	Finep
<input type="checkbox"/>	Fundação estadual de amparo à pesquisa
<input type="checkbox"/>	Orçamento da própria instituição
<input type="checkbox"/>	Petrobras

<input type="checkbox"/>	Prestação de serviços
<input type="checkbox"/>	Outra empresa pública
<input type="checkbox"/>	Outra instituição pública
<input type="checkbox"/>	Outra

Concorda em disponibilizar esse software para uso por outros pesquisadores mediante agendamento prévio não compulsório?

EQUIPAMENTOS RELEVANTES

Principais equipamentos do Grupo de Pesquisa

O Grupo de Pesquisa possui equipamentos de P&D próprios e que não fazem parte de laboratório/ infraestrutura de pesquisa da instituição com valor superior a R\$ 100 mil?

Sim Não.

Equipamento com desenvolvimento ou fabricação própria?

Sim Não.

Caso tenha equipamento informar

Tipo de equipamento (<i>Equipamento unitário, Sistema</i>)	
Classificação (<i>Analisadores de propriedades físico químicas, Cromatógrafos e espectrômetros, Equipamentos de informática,</i>)	
Nome	
Versão	
Modelo	

Especificações

--

Custo da aquisição

(*Se houver*)

R\$ <small>Campus Erjubar</small> Padre Cícero, 2830 Triângulo - Juazeiro do Norte - CE CEP 63041-145 Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001 CNPJ. 02.391.959/0001-20	<small>Campus Saúde</small> Av. Leão Sampaio km 3 Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE CEP 63040-005 Fone: (0xx88) 2101.1050 CNPJ. 02.391.959/0002-01	<small>Campus Lagoa Seca</small> Av. Maria Leticia Leite Pereira s/n Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE CEP 63040-405 Fone: (0xx88) 2101.1046 CNPJ. 02.391.959/0003-92	<small>Clinica Escola</small> Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311 Planalto - Juazeiro do Norte - CE CEP 63047-310 Fone: (0xx88) 2101.1065 CNPJ. 02.391.959/0004-73	<small>NPJ - Núcleo de Prática Jurídica</small> Av. Maria Leticia Leite Pereira s/n Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE CEP 63040-405 Fone: (0xx88) 2101.1071 CNPJ. 02.391.959/0005-54
---	---	--	--	---

- | | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | Capes |
| <input type="checkbox"/> | CNPq |
| <input type="checkbox"/> | Empresa privada |
| <input type="checkbox"/> | Finep |
| <input type="checkbox"/> | Fundação estadual de amparo à pesquisa |
| <input type="checkbox"/> | Orçamento da própria instituição |
| <input type="checkbox"/> | Petrobras |
| <input type="checkbox"/> | Prestação de serviços |
| <input type="checkbox"/> | Outra empresa pública |
| <input type="checkbox"/> | Outra instituição pública |
| <input type="checkbox"/> | Outra |

Situação do equipamento

- | | |
|--------------------------|---------------|
| <input type="checkbox"/> | Em instalação |
| <input type="checkbox"/> | Em operação |
| <input type="checkbox"/> | Inoperante |

Estado do equipamento

- | | |
|--------------------------|---------------|
| <input type="checkbox"/> | Atualizado |
| <input type="checkbox"/> | Desatualizado |
| <input type="checkbox"/> | Obsoleto |

Juazeiro do Norte - CE, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do proponente da criação do Grupo de Pesquisa

Assinatura do coordenador (a) de curso a qual está vinculado

ANEXO II

CARTA DE ANUÊNCIA DO(A) COORDENADOR(A) DO CURSO

Eu, _____, CPF _____,
Coordenador (a) do curso de _____ desta IES, declaro fiz a
leitura da proposta do grupo de pesquisa e que estou ciente e de acordo com a solicitação dos
professores _____,
CPF _____ e _____, CPF _____ para
, respectivamente, exercerem as funções de Líder e Vice-Líder do Grupo de Pesquisa
intitulado: _____. Informo ainda que minha
recomendação se baseia no entendimento de que os referidos professores apresentam os perfis
exigidos no edital nº 02/2020, da Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX, para o qual se
destinam as funções.



Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso de _____

Assinatura do(a) Professor(a)

